



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

**Unidade Requisitante:**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**Secretário da Unidade Requisitante:**

Rosani Taschetto Didone  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo,  
Esporte e Lazer

**Matrícula funcional:** nº 7061-0

**Responsável pela Demanda:**

Andrei Cardoso  
Coordenador

**Matrícula funcional:** nº 3029-5

**E-Mail:**

andreisecesc@gmail.com

**Telefone Fixo:( 55 )**  
**3272-7518**

**Telefone Cel: ( 55 )**  
**996428421**

**Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.**

**Gestor de Contrato:** Rosani Taschetto Didone

**Matrícula funcional:** nº 7061-0

**Fiscalização –** Maria Luiza Gouveia Ehlers  
Professora

**Fiscalização –** nº 2521-6



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

## INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

### TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ( X )

EQUIPAMENTO/MATERIAL  
PERMANENTE ( )

SERVIÇO CONTINUADO ( )

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )

OBRA ( )

SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )

#### Descrição sucinta da solicitação:

A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para aquisição/Confecção de adesivos para Troféus e Medalhas referentes aos Campeonatos do Cidadino de Futebol de Campo Masculino; e do Futebol Sete Feminino.

#### Necessidade da contratação:

A aquisição de de adesivos para Troféus e Medalhas referentes aos Campeonatos do Cidadino de Futebol de Campo Masculino; e do Futebol Sete Feminino:

- **FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO:**

- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **1º LUGAR** - 8,5cm X 8cm;
- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **2º LUGAR** - 6,5cm X 6cm;
- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **3º LUGAR** - 4,5cm X 4cm;
- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **ARTILHEIRO** - 4,5cm X 4cm;
- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **GOLEIRO MENOS VAZADO** - 4,5cm X 4cm;
- 05 ADESIVOS LOGO DO **CITADINO** - 5cm diâmetro;
- 20 ADESIVOS p/medalhas **1º lugar** - 5cm diâmetro;
- 20 ADESIVOS p/medalhas **2º lugar** - 5cm diâmetro;
- 20 ADESIVOS p/medalhas **3º lugar** - 5cm diâmetro.

- **FUTEBOL SETE FEMININO:**

- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **1º LUGAR** - 8,5cm X 8cm;
- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **2º LUGAR** - 6,5cm X 6cm;
- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **3º LUGAR** - 4,5cm X 4cm;
- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **ARTILHEIRA** - 4,5cm X 4cm;
- 01 PLACA PVC P/TROFÉU **GOLEIRA MENOS VAZADA** - 4,5cm X 4cm;
- 05 ADESIVOS LOGO DO **CITADINO** - 5cm diâmetro;
- 14 ADESIVOS p/medalhas **1º lugar** - 5cm diâmetro;
- 14 ADESIVOS p/medalhas **2º lugar** - 5cm diâmetro;
- 14 ADESIVOS p/medalhas **3º lugar** - 5cm diâmetro.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**Resultados Pretendidos:**

Visando que os campeonatos acima mencionados se encontram nas etapas finais e a premiação se torna fundamental para consagrar as equipes e atletas campeões do nosso Município.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

| Item | CATMAT/<br>CATSER | Descrição | Unidade | Qtde. |
|------|-------------------|-----------|---------|-------|
| 1    |                   |           |         |       |
| 2    |                   |           |         |       |
| 3    |                   |           |         |       |

**Requisitos necessários para a contratação:**

A empresa que fornecer o materiais deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida

Comprovação.

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

**“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”**

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

*Não ha impacto ambientais.*

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 04 de dezembro de 2023.

Rosani Taschetto Didone  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Matrícula nº 7061-0

Andrei Cardoso  
Coordenador  
Matrícula nº 3029-5